

**RESOLUÇÃO 10 DO CGFMHIS DE 20/07/2.014**

(Publicado no Site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte e no Diário Oficial do Município)

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GAÚCHA DO NORTE  
20/08/2014  
Rafaela Estrela  
Ass. Res. Conselho

*“Convocação Beneficiário com Cadastro Reserva para aquisição de imóvel popular do Programa Minha Casa Minha Vida - 2 e determina sua publicação no em link próprio do site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.”*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**, nos termos do artigo 6º inciso X do Regimento Interno do CGFMHIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a aprovação pelos membros do conselho em reunião do dia 18 do mês de agosto de 2014, cuja Ata encontra-se arquivada no Departamento de Habitação, tendo em vista a desistência da beneficiária Maria do Ceu Moraes de Souza,  
**Resolve:**

- I – Determinar a convocação, por edital, dos beneficiários com cadastro reserva junto ao Ministério das Cidades, com a finalidade de participar do estudo social e se habilitar para recebimento de imóvel popular, de acordo com a prioridade social prevista em Lei;
- II – Estabelecer prazo de trinta dias pra comparecimento no Departamento de Habitação para manifestar interesse na unidade disponibilizada pela desistência.
- III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- IV – Ficam revogadas as disposições em contrário

Gaúcha do Norte, 20 de agosto de 2.014

**MARILUCI GONÇALVES CONSTATE**  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo  
Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS